



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9-042/2020

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 413/2020 que resultou na(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-042/2020, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBÚSTIVEL AUTOMOTIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

Torna público o Aviso de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-042/2020, no dia 03 de Agosto de 2020 e nos demais meios de publicação: Portal da Transparência Municipal, Sistema Compras Públicas, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Diário Oficial da União (DOU) e Jornal de grande circulação no Estado do Pará (Diário do Pará), ambos a partir de 04 de Agosto de 2020



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

A sessão pública foi realizada no dia 14 de Agosto de 2020, às 10h e 09min. participaram do certame as empresas constantes na ata de realização da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-042/2020.

Emitido o Termo de Adjudicação e o Relatório Final de Licitação da(o) PREGÃO ELETRÔNICO nº 9-042/2020, cujo valor final negociado foi R\$ 28.680,00,00 (vinte e oito mil, seiscentos e oitenta reais).

Realizado o despacho à Assessoria Jurídica e o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 17 de Agosto de 2020.

Declaro que o referido processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Assim, após o exame do processo, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 18 de Agosto de 2020.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB